

CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

EDITAL Nº 03/2010 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado no DOU nº Seção 03 Página Data : /11/2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, na forma do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Curador da EBC e com fundamento no art. 17 da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com o art. 31 do anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONVOCA:

Audiência Pública, a ser realizada no dia 7 (sete) de dezembro de 2010, com início previsto para as treze horas e trinta minutos (13h30) e término para as dezessete horas e trinta minutos (17h30), no Conservatório de Música da UFMG, localizado na Avenida Afonso Pena, 1534, Centro, Belo Horizonte – MG, para discussão do seguinte tema: a programação da TV Brasil.

1. Objetivo:

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando consubstanciar as decisões sobre a programação da TV Brasil.

2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Curador sobre a matéria.

Demais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis nos seguintes endereços: Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC: Av. Mofarrej, 1.200, Cep: 05311-907, São Paulo – SP. Fone: (11) 3545 3020 ou na página eletrônica www.ebc.com.br/conselho-curador/.

3. Inscrições

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo email conselho.curador@ebc.com.br até o dia 6/12/2010 às 14h, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

4. Formato da audiência

Das 13h30 às 14h, a Diretoria-Executiva da EBC fará uma apresentação sobre a programação da TV Brasil. Das 14h às 17h30 serão colhidas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela Presidência da audiência pública.

5. Contribuições do público

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico conselho.curador@ebc.com.br ou pelo endereço: Secretaria Executiva do Conselho Curador da EBC: Av. Mofarrej, 1.200, Cep: 05311-907, São Paulo – SP. Todas as contribuições enviadas pertinentes ao tema serão remetidas aos membros do Conselho Curador.

No momento da audiência pública, serão colhidas 40 (quarenta) participações do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Presidência da audiência. Cada intervenção terá no máximo 5 (cinco) minutos, e deverá ater-se exclusivamente ao tema da audiência.

Das 40 (quarenta) intervenções do público, 10 (dez) serão reservadas aos que se inscreveram antecipadamente e que informaram a intenção de se manifestar no momento da audiência, sendo a escolha dos expositores realizada por meio de sorteio. 10 (dez) manifestações serão reservadas a telespectadores indicados pela Ouvidoria-Geral. Outras 20 (vinte) participações serão sorteadas entre as inscrições feitas no início das atividades.

Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 5 (cinco) minutos permitidos.

Salvo a participação da Presidente do Conselho Curador da EBC como presidente da Audiência Pública, e dos membros da Diretoria-Executiva como expositores iniciais, os membros do Conselho Curador e os Diretores da EBC participarão apenas como ouvintes, podendo o Presidente da Audiência Pública permitir, durante períodos por ele definidos, a manifestação de membros do Conselho Curador e de Diretores da EBC para prestar esclarecimentos.

Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

Brasília, 18 de novembro de 2010.

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
Presidente do Conselho Curador da EBC